

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 5ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

Grupo de Trabalho:	GT-Cobrança
Reunião:	5ª Reunião
Data:	02/07/2021 – 9h30 às 12h
Local:	<i>Videoconferência – Google Meet: meet.google.com/div-vcha-uvn</i>
Assunto(s) em discussão:	Nesta reunião, foi apresentado e apreciado o Termo de Referência (TR) para a contratação de estudo para a revisão dos valores e mecanismos das Cobranças PCJ. Como outros assuntos, foi realizada a apresentação do trabalho de conclusão de curso do Sr. Sergio Razera sobre proposta de financiamento reembolsável dos recursos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos.
Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1. Informes;2. Atualização do Termo de Referência (TR) para a contratação de estudo para a revisão dos valores e mecanismos das Cobranças PCJ;3. Outros assuntos;4. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	<p>A reunião foi iniciada pelo coordenador do GT-Cobrança, o Sr. André Navarro (SIMA), que agradeceu a presença de todos. Quanto ao item 1, o Sr. André informou que: a) segundo decisão da Reunião Plenária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) em 29/06/2021, os Comitês PCJ tiveram a data de manifestação sobre o processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos prorrogada de 30/06/2021 até 30/06/2024, o que possibilita tempo suficiente para contratação e estudos sobre os mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos nos Comitês PCJ; b) o Sr. Ivens Oliveira (Agência PCJ) informou sobre os processos entre a SABESP e Governo Federal acerca da cobrança pela transposição de água no Sistema Cantareira. O Sr. Ivens informou que são dois processos ajuizados, sendo um para o período da crise hídrica 2014-2016 e outro para o período posterior à renovação da outorga do Sistema Cantareira. Informou que por captar volume inferior a 70% da outorga, a SABESP recebeu a cobrança de um acréscimo por captar volume abaixo do outorgado e que a empresa questionou já que o volume captado foi menor por questões de restrição provocadas pela estiagem. Assim, a SABESP questionou judicialmente e teve decisão favorável ao pleito em primeira instância. Como o assunto está judicializado, a SABESP está pagando em juízo e esse recurso fica contingenciado e não fica disponibilizado para a Agência PCJ. Por conta disso, a Agência PCJ enviou ofício para a ANA solicitando para que entre com ação solicitando que seja disponibilizado o valor pago incontroverso, sendo que o restante será mantido em juízo até a finalização das instâncias processuais. Informou que tal pleito foi analisado e deferido havendo a necessidade de decisão para definir a forma como o recurso será liberado para ser investido pelos Comitês PCJ, em valor próximo a R\$ 20 milhões. O Sr. Sergio Razera (Agência PCJ) informou que há um processo também na instância local questionando a cobrança do uso de recurso hídrico de domínio estadual, mas que ainda não tramitou na esfera jurídica; c) O Sr. Sergio Razera destacou e convidou a todos para assistirem a <i>webinar</i> "Alternativas de financiamento para o Setor de Saneamento e Recursos Hídricos" realizado no dia 30/06/2021 pela Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ e que está disponível na plataforma do <i>Youtube</i>. Quanto ao item 2, o Sr. André informou que o modelo do TR foi construído e discutido por todos os membros deste GT ao longo dos últimos dois anos e que por conta da pandemia, houve um atraso no processo de contratação possibilitando sua melhoria e busca pelo melhor momento para a contratação. Informou que pela necessidade de maior prazo, uma nova proposta de cronograma foi elaborada no âmbito dos Comitês PCJ e aprovado por meio da Deliberação <i>Ad Referendum</i> dos Comitês PCJ nº 356/2021, de 05/03/2021 e referendada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 359/21, de 30/03/2021. Conforme informado, tal proposta foi apreciada e aprovada em Reunião Plenária do CNRH em 29/06/21 e o prazo foi prorrogado até o dia 30/06/2024 para</p>

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 5ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

manifestação final. O Sr. André convidou os Srs. Ivens de Oliveira e Tony Segatto (Agência PCJ) que apresentaram a versão final do TR informando pequenas alterações como: a) atualização dos dados do novo contrato de gestão celebrado pela Agência PCJ e a ANA (Contrato nº 033/2020/ANA) no campo apresentação e outros pontos que o instrumento é citado; b) inclusão na justificativa de informações a respeito da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 356/2021, de 05/03/2021 e a prorrogação do processo de análise pelo CNRH; c) atualização de legislações nos objetivos; d) atualização das dotações orçamentárias por conta do novo contrato de gestão celebrado pela Agência PCJ e a ANA (Contrato nº 033/2020/ANA); e) incluir necessidades e impactos gerados pela pandemia de Covid-19 no processo de cobrança e arrecadação dos recursos; f) alteração do cronograma de realização das atividades de acordo com o novo formato executado pela Agência PCJ no prazo de 12 meses. O Sr. André colocou em apreciação as alterações, e não havendo considerações, a proposta do TR foi aprovada por todos os membros. O Sr. André solicitou que caso alguém tivesse alguma nova consideração, a sugestão poderia ser encaminhada pelo *e-mail* da cobrança até o prazo do dia 12/07/2021, sendo considerado finalizado após esse período para que a Agência PCJ possa proceder a contratação do serviço. Quanto ao item 3, o Sr. André convidou o Sr. Sergio Razera, diretor-presidente da Agência PCJ para apresentar seu Trabalho de Conclusão de Curso da especialização MBA em Saneamento Ambiental realizado na Fundação Escola de Sociologia e Política (FESP-SP) onde desenvolveu o tema “Aplicação dos recursos financeiros da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, por meio de financiamentos reembolsáveis – estudo de caso das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ)”. O Sr. Sergio informou que o objetivo é avaliar a proposta de financiamento reembolsável com recursos da cobrança dos recursos hídricos, já que atualmente, apenas ocorria financiamento na modalidade não-reembolsável e verificar se essa prática pode ser configurada como um avanço na implementação do Plano das Bacias PCJ. O TCC analisa a utilização da modalidade de financiamento reembolsável com os recursos financeiros da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em Rios de domínio da União, nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ) que passou a ser possível com a edição da Resolução ANA nº 53/2020. Esta confere ao Comitê da Bacia maior governança e efetividade na aplicação dos recursos e no atingimento das metas estabelecidas no Plano de Recursos Hídricos e, por consequência, a melhoria na gestão dos recursos hídricos. Realizou-se um levantamento do histórico da arrecadação e aplicação dos recursos arrecadados nas bacias, buscando evidenciar que o montante aplicado é muito aquém do necessário. O referencial teórico utilizado foram estudos realizados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o estudo denominado ECOCUENCAS realizado em parceria entre a Fundação Agência das Bacias PCJ e o Escritório Internacional da Água, estudos esses que evidenciam as fragilidades no estabelecimento de metas dos Planos de Recursos Hídricos e a sua relação direta com os valores arrecadados com a cobrança, além do estudo do Banco Mundial sobre a Política de Recursos Hídricos no Brasil e o trabalho de Patrick Laigneau sobre o início da implantação da cobrança na França. Buscou-se, por meio de uma simulação simplificada do fluxo financeiro obtido com o retorno dos recursos, mostrar que é possível ampliar as ações a serem executadas obtendo-se maior governança sobre o atingimento das metas do Plano de Recursos Hídricos. Como resultado espera-se ampliar a segurança hídrica e a qualidade de vida nos municípios das Bacias PCJ. O Sr. Sergio apresentou que os recursos podem possibilitar investimentos captados por agentes privados, que estão impossibilitados de captar recursos da cobrança no modelo atual e gerará um fluxo positivo aumentando as disponibilidades de recursos financeiros, escassos frente às demandas que o gerenciamento de recursos hídricos necessita. Após a apresentação, o Sr. André parabenizou o Sr. Sergio e abriu para considerações e dúvidas. Solicitaram a palavra os Srs. André Elia Neto (ÚNICA), Paulo Tinel (ASSEMAE e SANASA), Hugo Piffer (SEMAE) e Ivens de Oliveira (Agência PCJ) que parabenizaram pela apresentação e destacaram pontos como a possibilidade

011.04.02.006

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 5ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

	multiplicativa dos recursos para o gerenciamento das Bacias PCJ, possibilidade de uso dos recursos incontroversos da SABESP iniciar esta modalidade, a possibilidade de investimento em modernização das Estações de Tratamentos de Esgoto (ETEs), a complementação para recursos públicos reembolsáveis como da CAIXA, usos complementares para geração de receita alternativa nos sistemas de saneamento básico e a integração do tema no escopo da análise a ser realizada pela empresa que estudará a cobrança dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Nada mais havendo a tratar, o Sr. André Navarro (SIMA) agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.
Próxima reunião:	6ª Reunião em data a ser agendada.
Observações:	<i>Webinar "Alternativas de financiamento para o Setor de Saneamento e Recursos Hídricos"</i> - link Deliberação <i>Ad Referendum</i> dos Comitês PCJ nº 356/2021, de 05/03/2021 - link Deliberação dos Comitês PCJ nº 359/21, de 30/03/2021 - link Contrato nº 033/2020/ANA - link Curso MBA em Saneamento Ambiental / FESP-SP - link Apresentação do TCC pelo Sr. Sergio Razera na conclusão do curso - link TCC: “Aplicação dos recursos financeiros da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, por meio de financiamentos reembolsáveis – estudo de caso das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ)” - link
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)			
1	Paulo Roberto Szeligowski Tinel (ASSEMAE)	12	Rebeca Silva (Agência PCJ)
2	Maria das Graças Martini (DAE Jundiá)	13	Ivens de Oliveira (Agência PCJ)
3	Caroline Tubero Bacchin (DAEE)	14	Sergio Razera (Agência PCJ)
4	Viviane Maria Beduschi de Arantes (DAEE)	15	Bruna Petrini (Agência PCJ)
5	Raquel Eliana Metzner (IPSA-C)	16	Patricia Barufaldi (Agência PCJ)
6	Paulo Roberto Szeligowski Tinel (SANASA)	17	Sheron Silva (Agência PCJ)
7	Hugo Marcos Piffer Leme (SEMAE)	18	Tony Segatto (Agência PCJ)
8	André Luiz Sanchez Navarro (SIMA)	19	Deise Polvani (DAE Jundiá)
9	Raquel Eliana Metzner (SORIDEMA)	20	Ariana Bueno (DAEE)
10	André Elia Neto (UNICA)	21	Bruno Raniely (SABESP)
11	Marcos Cazzonato (Agência PCJ)	22	

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.